



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
ECONÔMICA

INSTITUTO DE ECONOMIA - GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

Independência: Imprensa e Economia (1820-1823)

RESUMO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Orientador: Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino

Beneficiário: Renato Kenniti Silvestre Agata - RA: 224057

Campinas, SP, Setembro de 2020

I. Introdução

A Independência do Brasil é motivo de grande discussão, devido à grande variedade de interpretações sobre o tema e à sua complexidade. O ano de 1808 é o marco para o início do processo de Independência, com a chegada de d. João (1767-1826) e a Abertura dos Portos. Dados o fim do exclusivo comercial e a criação da imprensa régia, os debates a respeito dos caminhos que a economia do império luso-brasileiro deveria seguir começam a surgir, lado a lado com diversas questões políticas. Nesse contexto, vale ressaltar o caráter plural das propostas que surgem para o futuro do Império, as quais não se resumem naquela que foi orquestrada pelos Bragança - colocando de outro modo, a Independência não era reposta óbvia para o eminente fim do status colonial, ainda mais nos moldes que se deu¹ - esse é o objetivo do presente estudo. Havia defensores da recolonização e separatistas, sendo que estes se subdividiam entre simpatizantes da monarquia absoluta, da monarquia constitucional, da República e do federalismo.

Mas o debate público que se deu em torno dessas e de outras ideias só ganhou espaço nos veículos impressos a partir de 1821, com o fim da censura prévia - por mais que abusos no uso da liberdade de imprensa ainda fossem punidos a posteriori. Dos jornais que surgiram com a liberação da

¹ Ver o projeto FAPESP do professor Dr. Nelson Mendes Cantarino, *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, Processo 2018/04642-0.

imprensa, selecionamos seis deles para nossa análise, considerando a importância de cada um deles e de seus redatores no período e procurando abranger as mais diversas propostas para o Império. Ao nos debruçarmos sobre as gazetas, buscamos entender tanto as ideias particulares de cada uma delas quanto o movimento geral das tendências a respeito da condução dos assuntos econômicos no império luso-brasileiro. Para provar nossa tese, adotamos um recorte cronológico que vai de 1820 até 1823, dada a ampla gama de eventos chave para a emancipação brasileira que esse período abrange.

II. Desenvolvimento e conclusão

Quando falamos do processo emancipatório brasileiro, devemos entender que, em um primeiro momento, não havia desejo por Independência vindo de nenhuma das duas partes do império. Não havia anseios por separação, pois o comércio colonial não estava em crise – na verdade, ele viva tempos prósperos, como nos mostra Valentim Alexandre². Isso acontecia, pois a industrialização da Europa gerava um aumento da demanda por açúcar e algodão, ao mesmo tempo em que a Revolta de São Domingos e a Independência norte-americana diminuía a oferta desses produtos mundialmente, elevando os preços³. Dessa forma, se o comércio colonial prosperava, claramente não havia crise econômica, e assim as chamadas Inconfidências tiveram motivações políticas circunstanciais e não econômicas⁴.

Na realidade, era de se esperar que não houvesse um descontentamento por parte dos colonos que os levasse a clamar por Independência. Desde os tempos de D. Luís da Cunha⁵ (1662-1749) - passando pelo Marquês de Pombal⁶ (1699-1782) e pelo contemporâneo de nossa análise, D. Rodrigo de Sousa Coutinho⁷ (1755-1812) -, o governo português vinha promovendo medidas de incentivo à produção colonial. Esses estadistas há tempos perceberam o perigo da perda da “galinha dos ovos de ouro” portuguesa, o Brasil, já que Portugal dependia do seu papel de entreposto comercial.

Outro ponto que nos evidencia que não havia um desejo desesperado por Independência por parte dos colonos é o fato de que a América portuguesa vinha ganhando cada vez mais autonomia dentro do império nos seus últimos anos. Com a invasão francesa em Portugal e a transferência da Corte para o outro lado do Atlântico (1808), além das instituições criadas no Brasil, como o Banco do

² ALEXANDRE, Valentim Alexandre. Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 25-26.

³ Ibidem.

⁴ PEDREIRA, Jorge Miguel. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, Jurandir (org.). A Independência Brasileira. Novas dimensões. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 65-66.

⁵ D. Luís da Cunha (1662-1749): importante estadista português. Defendia reformas dentro do império luso-brasileiro de forma que Portugal não corresse risco de perder suas colônias.

⁶ Marquês de Pombal (1699-1782): primeiro ministro português, responsável pela implementação do despotismo esclarecido em Portugal.

⁷ D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812) foi um importante ministro e secretário de Estado da Marinha e Ultramar português. Tinha um projeto reformista para o Estado, baseado nos ideais racionais iluministas.

Brasil, por exemplo, os portos brasileiros foram abertos às nações amigas. Assim, o principal mal de ser uma colônia era posto abaixo: o exclusivo comercial deixava de existir. Além disso, em 1815, d. João foi obrigado a elevar o Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves para que o império luso-brasileiro pudesse participar do Congresso de Viena⁸ (1815). O Brasil ganharia ainda mais autonomia em 1821, quando D. João VI volta a Portugal, como requerido pelos revoltosos vintistas⁹, deixando seu filho no poder na América, mas sem que este estivesse diretamente subordinado às Cortes.

Tanto não havia desejo de separação que os periódicos de 1821, às vésperas da Independência, sempre defenderam a união luso-brasileira. O argumento de jornais como *O Bem da Ordem*, *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Conciliador do Reino Unido* e o *Revérbero Constitucional Fluminense* se embasava na existência de interesses recíprocos entre Brasil e Portugal. Inclusive, *O Bem da Ordem* defende que as Cortes acontecessem em Portugal e *O Conciliador do Reino Unido* faz grandes elogios históricos aos portugueses, retomando seus feitos heroicos durante os Descobrimentos¹⁰. O *Revérbero Constitucional Fluminense*, em seus primeiros números, para além de defender a união do império, faz críticas duras àqueles que pregam pela emancipação brasileira. Gonçalves Ledo¹¹ (1781-1847) e Januário da Cunha Barbosa¹², redatores do periódico, consideram que a Independência seria insustentável, que ela provocaria a desmembração do Brasil e até mesmo criticam a Corte no Rio de Janeiro ao mesmo tempo em que defendem as Cortes de Lisboa¹³.

O desejo por uma ruptura dentro do império só apareceu com as medidas recolonizadoras do Congresso português de 29 de setembro de 1821, as quais ordenavam que d. Pedro (1798-1834) voltasse à Europa e que governadores de armas subordinados diretamente a Portugal passassem a governar as províncias brasileiras¹⁴. Diante dessas imposições, o príncipe regente não tinha mais alternativa, a não ser declarar a Independência - caso contrário, os Bragança perderiam o Brasil para as Cortes. Como afirma Jurandir Malerba, a Independência brasileira teria sido um contragolpe joanino nas Cortes - se estas cercearam o poder do rei, a resposta dele foi tomar o Brasil para a sua família quando deixou o príncipe na América sem subordinação direta ao Congresso em Lisboa¹⁵.

⁸ ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 112.

⁹ O Vintismo (1820-1823) foi um movimento político liberal português que teve como início a Revolução do Porto (24/08/1820). Descontentes com as políticas da Corte no Rio de Janeiro, que favoreciam o Brasil, em detrimento de Portugal, os vintistas forçaram D. João VI a aceitar uma Constituição, sob a ameaça da perda do Reino europeu pelos Bragança.

¹⁰ Descobrimentos: período entre os séculos XV e XVII, no qual portugueses e espanhóis desvendaram novas rotas comerciais ao redor do globo.

¹¹ Gonçalves Ledo (1781-1847): nascido no Rio de Janeiro e filho de comerciante, estudou medicina em Coimbra e tocava a loja deixada de herança por seu pai, além de trabalhar como contador do arsenal do exército.

¹² Januário da Cunha Barbosa (1780-1846): vindo de uma família de grandes negociantes do Rio de Janeiro, Januário era padre, pregador na Real Capela, e professor de filosofia racional e moral.

¹³ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821.

¹⁴ Ver essa mudança de opinião ao longo do *Revérbero Constitucional Fluminense*.

¹⁵ MALERBA, Jurandir. Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 34.

Se a despeito do desejo por união, a Independência foi inevitável, os rumos seguidos pelo império brasileiro depois dela também não eram a única alternativa possível. Os periódicos do período nos mostram que existiam propostas diferentes para a forma de governo que o império brasileiro deveria assumir. Na verdade, nem necessariamente seria um império brasileiro – a Revolução Pernambucana de 1817¹⁶ evidencia que o Brasil poderia ter se desmembrado, perigo alertado na época no *Revérbero*¹⁷ e no *Atalaia*¹⁸. Mesmo se as províncias brasileiras não se separassem, poderíamos ter tido um governo com maior autonomia provincial. Por exemplo, a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* criticava o governo central no Rio de Janeiro e clamava por liberdade para as províncias¹⁹.

Como dissemos, os periódicos brasileiros do período da Independência apresentam projetos diferentes para a forma de governo que o Brasil deveria estabelecer. Mas antes de tratar de cada um deles, devemos ressaltar que a leitura dos periódicos pode enganar o leitor desatento – ao lê-los, não podemos nos deixar seduzir pela retórica de cada autor. Por um lado, a liberdade de imprensa era algo ainda muito novo nesse mundo, de forma que mesmo os liberais mais exaltados tinham que adular o soberano. Por outro lado, as luzes do século eram inevitáveis e clamar contra elas era extremamente mal visto, fazendo com que mesmo os monarquistas tivessem que dizer que defendiam uma Constituição. Nesse sentido, o enquadramento de cada jornal no espectro político que fazemos adiante tem como base uma visão geral de cada gazeta, a partir do conjunto das argumentações e opiniões apresentadas pelos redatores, e não por falas pontuais, as quais nos poderiam levar a erros de classificação.

De um lado do espectro, temos os periódicos que defendiam a monarquia, apesar de tentarem se passar por constitucionais. São eles *O Bem da Ordem*, *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Conciliador do Reino Unido* e o *Atalaia*. Os três primeiros fazem questão de ressaltar um suposto caráter paternal do soberano²⁰, defendendo também o veto absoluto²¹ - a bajulação ao monarca é fortíssima nesses periódicos, que somadas às críticas às instituições políticas representativas²², nos mostram uma clara inclinação ao despotismo. O *Atalaia* segue na mesma linha, defendendo que o imperador deveria ter

¹⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004.

¹⁷ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821.

¹⁸ *Atalaia*, n. 8, 23/07/1823.

¹⁹ *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823 apud BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 213-215; *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 14, 21/05/1823 apud BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 238-243 e *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823 apud BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 276-278.

²⁰ *O Bem da Ordem*, n. 4, sem data e n. 1, sem data; *O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, sem data; *O Conciliador do Reino Unido*, n. 1, 01/03/1821 e n. 2, 12/03/1821.

²¹ *O Bem da Ordem*, n. 7, sem data.

²² *O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, sem data; *O Conciliador do Reino Unido*, n. 1, 01/03/1821 e n. 2, 12/03/1821.

iniciativa de leis, poderia vetar as resoluções do legislativo e ter direito de nomeação para cargos do Estado²³. O periódico também faz duras e numerosas críticas aos deputados na Assembleia Brasileira²⁴, marcando sua defesa de uma monarquia pura para o Brasil independente²⁵.

Na outra ponta do espectro político, temos a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* e, em menor grau, o *Revérbero Constitucional Fluminense*. A *Sentinela* tem ideias liberais exaltadas, defendendo a República e a Democracia²⁶, as quais eram temidas no período, dada a sombra da Revolução Francesa. O *Revérbero* também era um liberal com ideias bem definidas, mas não tão exaltadas quanto as de Cipriano Barata²⁷. Ledo e Januário defendiam a monarquia constitucional, argumentando sempre em favor de como o governo liberal garante a propriedade privada, dando maior segurança para os agentes privados prosperarem²⁸. Os redatores do *Revérbero*, apesar de combaterem ideias exaltadas como a República²⁹ e a Democracia³⁰, defendem a soberania popular, a partir da preponderância do Congresso sobre o rei³¹.

No centro desse espectro político está o projeto de José Bonifácio³², expresso nas páginas do *Tamoyo*, e que foi a proposta mais próxima ao que de fato veio a acontecer. Por mais que o periódico apresente muitas ideias liberais bem progressistas e condene o veto absoluto, ele critica a Assembleia brasileira e apoia que a Constituição fosse feita pelo imperador. De fato, foi isso que aconteceu - a Assembleia foi fechada e a Constituição foi outorgada por D. Pedro I em 1824. Esse era outro ponto que não era óbvio - se para José da Silva Lisboa³³ e para José Bonifácio³⁴ a Constituição deveria ser outorgada pelo imperador, Ledo, Januário³⁵ e Cipriano Barata³⁶ defendiam os trabalhos da Assembleia Constituinte brasileira.

²³ *Atalaia*, n. 4, 22/06/1823; n. 9, 28/07/1823 e n. 11, 13/08/1823.

²⁴ A Assembleia Constituinte brasileira (1823) foi convocada em 3 de junho de 1822, como desdobramento das medidas que d. Pedro havia promulgado em resposta aos decretos recolonizadores, as quais, criavam o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil e estabeleciam que as estipulações das Cortes portuguesas só valeriam no Brasil com o aval do príncipe regente.

²⁵ *Ibidem*, n. 4, 22/06/1823.

²⁶ *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 13, 17/05/1823 apud BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 232-237.

²⁷ Cipriano Barata (1762-1838) foi um político baiano e redator de periódicos no Brasil na época da Independência, formado em Medicina, Matemática e Filosofia em Coimbra. Era redator da *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*.

²⁸ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/10/1821.

²⁹ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821; n. 9, 08/01/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 18, 12/03/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 11, 06/08/1822.

³⁰ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/09/1821, n. 9, 08/01/1822; n. 13, 05/02/1822; n. 16, 26/02/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 18, 24/09/1822.

³¹ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 2, 01/10/1821.

³² José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) foi um influente político membro da elite brasileira. Tendo estudado em Coimbra, assumiu diversos cargos públicos no império luso-brasileiro. Lutou pela Independência brasileira e por um governo central no Rio de Janeiro. Esteve à frente do governo de d. Pedro entre 16 de janeiro de 1822 e 16 de julho de 1823, passando então para a oposição, quando começa a escrever o *Tamoyo*.

³³ KIRSCHNER, Tereza Cristina. Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 224.

³⁴ *O Tamoyo*, n. 18, 02/10/1823.

³⁵ *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II.

³⁶ *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 19, 07/06/1823 apud BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 266-270.